AUT. 185
PE. 180

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 181/2010

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº.
De

Jornal Oficial do Município
Edição nº.
De

Súmula:- Denomina de **JONAS PIRES** a Creche localizada no Jardim Marissol, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARAMA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art.1º. - Denomina de **JONAS PIRES** a Creche localizada na Rua Jair Fidelis Marques, no Jardim Marissol, nesta cidade.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de setembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal